

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 323

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 653, que autoriza a abertura de credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 656, que autoriza a abertura de credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.504, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 3.505, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 28 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 62 — Circular n. 1 da Directoria do Expediente — Expediente de 29 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar, do Supremo Tribunal Federal e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil — Balanço do Banco da Republica do Brazil — Acta da Companhia Internacional Commercio e Industria.

### ANUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 655—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1899

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 117:920\$509, supplementar ás verbas ns. 14, 19 e 31 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 2º

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 117:920\$509, supplementar ás verbas abaixo mencionadas da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 2º, fazendo as necessarias operações:

N. 14—Policia do Districto Federal:

Casa do Detenção..... 84:982\$850

N. 19—Assistencia de Alienados:

Hospicio Nacional..... 32:493\$209

N. 31—Instituto dos Surdos Mu-

dos..... 441\$420

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio da Silva Pessoa.*

DECRETO N. 656—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1899

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ao cambio de 27, para premio ao bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ao cambio de 27, para premio ao bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha, de accordo com o art. 248 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, fazendo as operações de credito necessarias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio da Silva Pessoa.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3504—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1899

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 117:920\$509, supplementar ás verbas ns. 14, 19 e 31 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 2º

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 655, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de cento e dezesete contos novecentos e vinte mil quinhentos e nove réis (117:920\$509), supplementar ás verbas abaixo mencionadas da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 2º.

N. 14 — Policia do Districto Federal:

Casa do Detenção..... 84:982\$850

N. 19—Assistencia de Alienados:

Hospicio Nacional..... 32:493\$209

N. 31 — Instituto dos Surdos

Mudos..... 441\$420

Capital Federal, 25 de novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio da Silva Pessoa.*

DECRETO N. 3.505—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1899

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ao cambio de 27, para premio ao alumno da Faculdade de Direito do Recife José Augusto Barreto de Mello Rocha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 656, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$), ao cambio de 27, para premio ao alumno da Faculdade de Direito do Recife, José Augusto Barreto de Mello Rocha, de accordo com o art. 248 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio da Silva Pessoa.*

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 655, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 117:920\$509, supplementar ás verbas ns. 14, 19 e 31 do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a Mensagem n. 96, de 20 de novembro corrente.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 656, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 4:200\$, ao cambio de 27, para premio ao bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha, de accordo com o art. 248 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a Mensagem n. 90, de 20 de novembro corrente.

Capital Federal, 25 de novembro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado — Restituo-vos, devidamente sancionados, dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao pharmaceutico adjunto do exercito Eutychie Conceição da Maia tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar da sua saúde onde lhe convier, os quaes acompanharam a vossa Mensagem do 2º deste mez sob n. 91.

Capital Federal, 24 de novembro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra— N. 27.—Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1899

Sr. 1º Secretario do Senado—Transmittovos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao pharmaceutico adjunto do exercito Eutychio Conceição da Maia, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratamento de saude onde lhe convier, os quaes acompanharam a de n. 91, de 20 deste mez a que vos referis em vosso officio n. 419, da mesma data.

Saule e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jundiahy

30ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Maria Gonzaga de Lacerda e Luiz Gonzaga Baptista Martins;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Curado unior e Pompeu Boada Tomassini; Major-cirurgião, João Baptista Gomes de Siquisira.

88º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Alvaro de Castro.

Estado-maior — Major-fiscal, Victorino Joaquim Ferreira;

Capitão-ajudante, Antonio Cardoso Junior; Tenente-secretario, Socrates Fernandes de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Pontes Junior;

Capitão-cirurgião, José Victorino Ferreira. 1ª companhia — Capitão, Isaac de Souza Galvão;

Tenente, João de Oliveira;

Alferes, Octavio Seratin de Paula e Estanislau de Paula Rodrigues.

2ª companhia — Capitão, Paulo da Silva Alves;

Tenente, Manoel de Souza Peixoto;

Alferes, Silvestre Antonio Honorato e Manoel Soares.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Pires de Camargo;

Tenente, Aleixo do Pinho;

Alferes, José Soares e Santi Meari.

4ª companhia — Capitão, Ennos Moudadore;

Tenente, Antonio Soares;

Alferes, Ignacio Ventania e João Egydio de Andrade.

89º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Ferraz Junior.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio José da Costa Wilk;

Capitão-ajudante, Gustavo Storch;

Tenente-secretario, Benedicto Rodrigues dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Julio Baptista de Faria Paes.

Capitão-cirurgião, Zacharias de Góes.

1ª companhia — Capitão, José Bernardino Ferreira de Souza;

Tenente, Joaquim de Paula Rodrigues;

Alferes, Henrique Clauser e Francisco de Oliveira Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Francisco Leite Martins;

Tenente, Benedicto de Freitas Guimarães;

Alferes, Bento Rodrigues da Fonseca e Augusto Fagundes.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Corrêa da Silva;

Tenente, José Henrique de Abreu;

Alferes, Hypolito Corrêa Pupo e João Rodrigues de Castro.

4ª companhia — Capitão, Luiz Galvão de Barros Junior;

Tenente, Francisco da Oliveira Chagas;

Alferes, Joaquim Rodrigues de Castro e Benjamin de Oliveira Fagundes.

90º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Alvaro Xavier de Souza Peixoto.

Estado-maior — Major-fiscal, Bernardino Ferreira de Souza;

Capitão-ajudante, João Delfino Baptista Martins;

Tenente-secretario, Taurino José de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Augusto da Silva;

Capitão-cirurgião, Victorio Tonhi.

1ª companhia — Capitão, Luiz Brescancini.

Tenente, Antonio José Garcia;

Alferes, Francisco de Paula Martins Bonilha e Belmiro Pereira Ramos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Justino do Amparo;

Tenente, Florencio da Silveira Pupo;

Alferes, Caetano de Abreu Fagundes e João Mendes Morgado.

3ª companhia — Capitão, Bento Ferraz de Toledo;

Tenente, João Victorino Ferreira;

Alferes, João Affonso de Oliveira Fagundes e Clemente dos Santos Pereira.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Godoy Moreira;

Tenente, José Franco de Oliveira;

Alferes, Francisco Florencio e Ignacio Delfino Baptista Martins.

30ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Carlos de Queiroz Guimarães.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Ribeiro Rodrigues;

Capitão-ajudante, Firmino Antonio de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Christovão Colombo de Araujo;

Capitão-cirurgião, Estevão de Agostinho.

1ª companhia — Capitão, Galdino Antonio de Moraes;

Tenente, José Nepomuceno de Andradia;

Alferes, Gervasio Fernandes e Ferigato Gerolamo.

2ª companhia — Capitão, Bonifacio José da Rocha;

Tenente, Francisco Antonio Mazzili;

Alferes, Francisco Ferreira Soares e João Curado.

3ª companhia — Capitão, José Joaquim Noqueira Guimarães;

Tenente, Francisco Ferreira Penna;

Alferes, José Fortunato Brauco e João Antunes Pereira Bastos.

4ª companhia — Capitão, Horacio Leite;

Tenente, Luiz Wilk;

Alferes, Casemiro José Alves e João Narciso Pinheiro.

### RECTIFICAÇÃO

As nomeações do coronel Francisco de Paula Oliveira França, dos capitães-assistentes Domingos Vieira Pontes e José Alsino da Trindade, dos capitães ajudantes de ordens Francisco Ribeiro de Mello e Felix Augusto Vianna da Silva, e do major-cirurgião José Affonso de Almeida, feitas por decreto de 25 deste mez, o foram para a 97ª brigada de infantaria da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, e não para o 97º batalhão de infantaria, como publicou o *Diario Official* de hontem.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n.2.962, a Joaquim Alves de Souza e Pedro Fernandes Porto, brasileiros, artistas e residentes nesta Capital Federal, para sua invenção relativa a oleos destinados á luz e pinturas, e carvão para servir de combustivel.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 27 de novembro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se que o official nomeado, por decreto de 2 de setembro ultimo, para o posto de coronel commandante da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Bocayuva, no Estado de Minas Geraes, chama-se Antonio Augusto Versiani e não Antonio José Versiani, como foi escripto no referido decreto e publicado no *Diario Official*.

Expediente de 28 de novembro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Minas Geraes a conceder guia de mudança para a comarca de S. João Nepomuceno, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 71º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Leopoldina, no referido Estado, Mariano Henriques Pereira.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 23 do corrente, que foram remetidos ao presidente do Estado do Rio de Janeiro os documentos relativos ao nascimento e obito dos subditos italianos Dionysio e Giuseppe Dresso, afim de não só informar sobre sua authenticity, como tambem providenciar sobre a sua legalização.

— Declarou-se que o nome do capitão-cirurgião do 21º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio, de Canhotinho, no Estado de Pernambuco, nomeado por decreto de 30 de setembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 5 de outubro, o Manoel Ramos Moreira do Couto e não Manoel Ramos de Moura Couto, como foi escripto no referido decreto.

— Devolveram-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia as patentes, devidamente apostilladas, do tenente-coronel Carlos Pereira Bastos e do tenente Justino da Cunha Menezes, da guarda nacional do referido Estado, as quaes acompanharam o officio n. 240, de 14 do corrente mez.

— Recommendeu-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes que providencie, afim de que o commandante da brigada da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no dito Estado, a cujo cargo tiver ficado o archivo do extinto commando superior dessa comarca, informe, com a necessaria urgencia, ao tenente-coronel da antiga guarda nacional da Capital Federal Silvino Ribeiro, que para a mesma comarca transferira a sua residencia, apresentou-se ao referido commando, acompanhado da respectiva guia de mudança, que lhe foi expedida em 2 de julho de 1898, em virtude da autorização constante do aviso deste ministerio, n. 234, de 24 de março do referido anno.

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 21 de novembro corrente, a despendar a importancia de 630 francos com a acquisição de um modelo de distribuição variavel e mudança de marcha com correção, destinado ao gabinete da cadeira de machinas daquelle estabelecimento.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, em referencia ao officio de 1 de novembro corrente, com o qual remetteu contas da Intendencia Municipal da cidade de Martins, nesse Estado, na importancia de 1:510\$, proveniente da despeza feita com as eleições e alistamento federaes a que se procedeu nos annos de 1892 a 1894 e 1896 a 1899, que, na conformidade dos arts. 175 e 176, parte 5ª, titulo III, capitulo VIII do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, estão prescriptas as dividas relativas aos exercicios de 1892 a 1894, na importancia de 536\$200, e recomendou-se que envie a osta Secretaria de Estado contas, competentemente legalizadas, das despesas que se realizaram de 1896 em diante.

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 3:036\$360, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em setembro;

De 1:299\$835, fornecimentos, de julho a outubro, à Escola de Bellas-Artes;

De 167\$, obras realizadas no edificio do Senado.

— Requisitou-se ao dito ministerio uma relação dos magistrados em disponibilidade ou aposentados pelo decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, que recebem os ordenados no Thesouro Federal.

— Foi expedida circular ás delegacias fiscaes para que enviem relação dos que recebem nos Estados.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 655, 656, 3.501 e 3.505, de 25 de novembro, relativos a aberturas de creditos ás verbas 14, 19 e 31 do orçamento vigente e para pagamento do premio ao bacharel José Augusto Barreto de Mello Rocha.

— Solicitou-se ao citado ministerio que seja pago a Joaquim Paulo Barbosa o vencimento integral do logar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, por estar substituindo o funcionario effectivo, a contar de 16 de novembro corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 2ª secção — Capital Federal, 28 de novembro de 1899.

Em referencia aos officios ns. 4, de 31 de julho, e 43, de 28 de setembro ultimo, nos quaes solicitastes, pela verba — Eventuaes — do actual exercicio, creditos para pagamento da parte dos ordenados que entendeis competir, no periodo de 1 de junho a 9 de agosto, ao supplente do juiz substituto no impedimento do effectivo, que estava no gozo de licença com ordenado, e no de 6 a 23 de abril e de 16 de maio a 27 de junho, ao procurador interino, por se achar o effectivo doente, declaro-vos que deixam de ser concedidos taes creditos, porquanto, no caso vertente, ao supplente do juiz substituto cabe, de accordo com o paragrafo unico do art. 177, do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, (parte 1ª, cap. XV) somente a gratificação que o substituido deixa de perceber, e ao procurador interino cabe tambem, por identidade de razões, unicamente a gratificação do substituido, sem prejuizo das custas e emolumentos que possam competir-lhe.

Não havendo, portanto, duplicata de despeza, a de que se trata corre pela propria verba.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa* — Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhy.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 2ª secção — Capital Federal, 28 de novembro de 1899.

Em referencia ao officio n. 4, de 4 de novembro corrente, em que solicitastes, pela verba — Eventuaes — do actual exercicio, o credito de 80\$ para completar o vencimento que entendeis competir ao 1º supplente do juiz substituto, advogado Ovidio dos Santos, por ter exercido o cargo de juiz substituto, durante o periodo de 20 de maio a 19 de junho, em que esteve licenciado o juiz reccional, declaro-vos que deixa de ser concedido tal credito, porquanto, no caso vertente, ao supplente do juiz substituto cabe, de accordo com o art. 177 (parte 1ª, cap. XV) do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, somente a gratificação que o substituido deixa de perceber, e consequentemente, não havendo duplicata de despeza, a de que se trata corre pela propria verba.

Convem, pois, que a essa delegacia seja restituida pelo referido supplente a quantia de 170\$, de que trata o aviso n. 6.029, de 1 de julho ultimo.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa* — Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo.

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

N. 236 — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Saude Publica — Capital Federal, 29 de novembro de 1899.

Sr. Ministro da Fazenda — Attendendo ás solicitações que lhe foram dirigidas pelas associações commerciaes de Pernambuco e de Santos, e tendo em vista minorar as condições especiaes desta ultima cidade, onde augmenta a carestia de vida e perturbam-se as relações do commercio, tanto por effeito da crise sanitaria que soffre, como em consequencia das restricções do trafego maritimo, decurrentes das providencias adoptadas para premunir os portos nacionaes do contagio da peste, — resolveu o Governo permittir que os navios estrangeiros com destino ao porto de Santos possam transportar, de qualquer outro da Republica, generos de consumo, de qualquer especie: o que tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*.

Expediente de 27 de novembro de 1899

Accusou-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores o recebimento dos seus avisos sob ns. 127, 131 e 132, de 18 e 23 do corrente;

Ao Ministro do Brazil em Montevideo idem de seu officio de 14 do corrente;

Ao Ministro do Brazil em Assumpção idem de 30 de outubro findo;

Ao Dr. inspector geral das obras publicas idem idem n. 359, de 23 do corrente;

Ao inspector da Alfandega desta Capital idem dos boletins ns. 18, 19, 20 e 21.

— Remetteu-se ao Dr. director da Imprensa Nacional um modelo para impressão de 12 livros de talões para esta Directoria Geral.

Dia 28

Remetteram-se:

Ao Dr. director do Museu Nacional o laudo de exame de validez a que foi submittido Alipio de Miranda Ribeiro;

Ao Dr. inspector geral das obras publicas laudo de identico exame de Alberto Victoria;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Carlos Ernestino da Souza Fogaça, Manoel Duarte Moreira Sobrinho, Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho e Gaspar Dias.

NOTA

A portaria de 22 de novembro corrente, relativa a providencias tomadas pelo Governo Federal sobre a peste bubonica, revogou a de 16 do mesmo mez, que declarou sujo o porto de Trieste e suspeitos os de Istria, de Fiume e outros.

Requerimentos despachados

Henrique de Villeneuve. — Passe-se.

Walter, Block & Comp. — Apresento a fórmula, de accordo com o art. 49 do regulamento.

Bragança, Cid & Comp. — Apresento a fórmula.

Henrique de Villeneuve. — Já foi indeferido por despacho de 18 de junho do 1898, em requerimento de Ch. Vautelet & Comp.

## Ministerio da Fazenda

Circular n. 62 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 29 de novembro de 1899.

Confirmando o meu telegramma-circular, de 28 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que a lei n. 651, de 22 do mesmo mez, alterando várias disposições da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica, só deverá entrar em execução em 1 de janeiro do anno proximo vindouro. — *Joaquim Murtinho*.

Circular n. 1 — Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Capital Federal, 29 de novembro de 1899.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, por despacho do Sr. Ministro, de 7 o 28 de outubro proximo findo, foram lavrados na Directoria do Contencioso deste Thesouro os termos em virtude dos quaes as companhias de navegação *Pacific Steam Navigation Company, Shaw Savill Albion Company, New Zealand Shipping Company, Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft e Liverpool Brasil and River Plate Steamers* se obrigam a arrecadar o imposto de transporte, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, mediante a porcentagem de 4%, que será deduzida da importancia a ser entregue mensalmente ás repartições fiscaes competentes e será paga a partir de 8 do dito mez de outubro ás tres primeiras daquellas companhias e a partir de 11 do mesmo mez ás duas ultimas; ficando incluídos na referida porcentagem o custo dos bilhetes de passagens em que se contemple o respectivo imposto e mais despesas de arrecadação. — *Pedro Teixeira Soares*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 29 de novembro de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 70 — Comunicando, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 7 de outubro proximo findo, proferido em requerimento de *Wilson Sons & Comp., limited*, agentes da *Pacific Steam Navigation Company, Shaw Savill Albion Company e New Zealand Shipping Company*, foi lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o termo pelo qual ficou estabelecido que ás mencionadas companhias será paga, de 8 do corrente mez em diante, a porcentagem de 4% sobre o producto do imposto de transporte arrecadado em virtude

do art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, a qual será deduzida da importância a ser entregue mensalmente à mesma recebedoria, ficando incluídos na dita percentagem o custo dos bilhetes em que se contemple o respectivo imposto e mais despesas de arrecadação.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 97—Remetendo, para os fins convenientes, a portaria prorogando por dois meses a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturário da mesma delegacia Archimedes Magno de Castro Rego.

N. 98 — Remetendo o título de nacionalização da lancha *Garantia da Amazonia*, expedido à vista do requerimento e mais papeis que acompanharam o officio n. 52, de 4 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Remetendo o título de nacionalização do cutter *Luizinha*, expedido à vista do requerimento e mais papeis que acompanharam o officio n. 44, de 6 de outubro proximo findo.

N. 34 — Enviando o decreto de 21 do corrente mez, nomeando o 4º escripturário da Alfandega do Pará José Doze de Moraes Navarro para o lugar de 2º escripturário daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 26 — Remetendo, para os fins convenientes, a portaria concedendo um mez de licença, para tratamento de saude, ao inspector em comissão, da Alfandega daquelle Estado, Flaviano da Silveira Fontes.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 66 — Remetendo, para os fins convenientes, a portaria concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega daquelle Estado, Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 108—Enviando, para os fins convenientes, a portaria prorogando por dois mezes a licença em cujo gozo se achava o 1º escripturário da Alfandega de Uruguayana José Pinto Montenegro.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 27—Remetendo, para os fins convenientes, os titulos nomeando o fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscrição daquelle Estado, Carlos de Vasconcellos Ferreira, para identico lugar na 5ª circumscrição; o fiscal desta, Christiano Nobrega de Ayrosa, para identico lugar na 26ª, e Octaviano Machado Botelho, para fiscal da 8ª circumscrição.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

*Requerimentos despachados*

Dia 29 de novembro de 1899

Helersina Braga Fróes, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva do fcl de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco do Carmo Fróes, fallecido no dia 1 de maio de 1898.—Prove por meio de justificação que se conserva em estado de viuvez e vive honestamente.

Marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, pedindo pensão para os seus tutelados Antonio, Raul e Theodoro, filhos legítimos de seu irmão Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, administrador aposentado dos Correios de Goyaz, fallecido em 17 de agosto do corrente anno.—Deferido.

Directoria Geral de Obra e Viação

*Requerimento despachado*

Dia 29 de novembro de 1899

*The Alagoas Railway Company, limited*, pedindo se lhe mande passar título de dominio e posse gratuitos dos terrenos de marinha em Jaraguá, Fernão Velho, Pedreiras e

Frechal, à margem da Lagoa do Norte, por onde passa a linha da sua estrada e a que se julga com direito pela clúsula 3ª de seu contracto. — A expressão «terreno devoluto» tem no direito patrio significação muito precisa e determinada, perfeitamente definida na lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, definição em que não podem ser comprehendidos os terrenos que se acham aforados à companhia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Requerimentos despachados*

Manoel de Araujo Santos Junior, amanuense desta Directoria, pedindo dois mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Rodolpho Neiva, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Ernani Ribeiro de Campos, carteiro suplente dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Manoel José de Araujo S. Paio, amanuense dos Correios do Districto Federal, pedindo dois mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Concedo.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

77ª SESSÃO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1899

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Loco, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, por estar em gozo de licença e Piza e Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 1.283—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, José Maria.—Poi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.292—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; paciente, Vicente Joaquim Alves.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto se achar solto o paciente, segundo a informação recebida, unanimemente.

N. 1.294—S. Paulo—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Antonio Rodrigues.—Foi concedida a ordem para a apresentação do paciente na sessão de 9 de dezembro, às 11 horas, com informação do juiz federal de S. Paulo, unanimemente.

*Recursos electoraes*

N. 49—Maranhão—Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho; paciente, Leoncio de Souza Machado; recorrida a junta eleitoral de Caxias.—Tomando conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Gonçalves de Carvalho, Lucio de Mendonça e João Barbalho, deu-se-lhe provimento, para ser annullado todo o alistamento, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Lucio de Mendonça e Pindahiba de Mattos; o Sr. Herminio do Espirito Santo dava provimento só em parte.

N. 53—Maranhão—Relator, o Sr. Americo Lobo; recorrente, Liberal dos Passos Rocha; recorrida, a comissão do alistamento eleitoral do municipio da capital.—Tomando-se conhecimento do recurso, contra os votos dos senhores já declarados no julgamento anterior; e só da materia fundamental do mesmo recurso, contra os votos dos Srs. João Pedro

e Bernardino Ferreira, foi-lhe negado provimento, contra os votos dos Srs. João Pedro, André Cavalcanti e Bernardino Ferreira.

N. 59—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; recorrente, o presidente da comissão municipal; recorrida, a junta eleitoral da capital.—Tomando-se como preliminar o conhecimento do recurso, contra os votos declarados nos julgamentos anteriores, deu-se-lhe provimento, para mandar que subsista o alistamento que foi annullado, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo. Não votou o Sr. Manoel Murтинho por não se achar presente à votação.

N. 58—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, João Cancio Pereira de Magalhães; recorrida, a comissão municipal de Petropolis.—Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso, contra os votos já mencionados anteriormente, e tendo-se por interposta e apresentado em tempo, por não poder ser prejudicado o direito da parte por facto alheio à sua vontade, unanimemente, deu-se-lhe provimento, para annullar o alistamento ultimo, e mandar que subsista o anterior, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Herminio do Espirito Santo. Não votaram os Srs. barão de Pereira Franco e Manoel Murтинho, por não se acharem presentes à votação.

DISTRIBUIÇÕES

*Homologações de sentença*

N. 242—Capital Federal—Requerente, a Santa Casa de Misericórdia do Porto.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 243—Capital Federal—Requerentes, D. Adelaide Sophia de Carvalho, D. Adosina Candida de Carvalho Gouvêa e outros.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

*Aggravação de petição*

N. 332—Capital Federal—Aggravante, a União Federal; aggravado, Dr. Augusto de Souza Brandão.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

*Appellações civis*

N. 558—Espirito Santo—Appellante, o juiz; appellada, a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Espirito Santo.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 559—Rio Grande do Sul—Appellante, Nicoláo Schunet; appellado, Firmo J. Leite de Almeida.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

*Appellações crimes*

N. 51—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 53—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

*Homologações*

N. 184—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 207—Ao Sr. João Pedro.

*Recurso extraordinario*

N. 192—Ao Sr. André Cavalcante.

*Appellações*

N. 480—Ao Sr. André Cavalcante.

N. 537—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

*Homologação*

N. 237—Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

*Revisão*

N. 429—Relator, o Sr. João Pedro.

*Appellações*

Ns. 431, 451 e 496—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Levantou-se a sessão às 4 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

**Côrte do Appellação**SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 28 DE NO-  
VEMBRO DE 1899*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

**JULGAMENTOS***Appellação crime*

N. 470—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Augusto Gomes.—Julgaram improcedente a appellação:

**PASSAGENS***Appellações crimes*

Ns. 477 e 483—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 489—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 485—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 474, 473, 479 e 486—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 471 e 476—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Appellações civis*

N. 1.570—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.592—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.420 e 1.648—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.860—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.690—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.342, 1.418 e 1.507—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Accordão publicado*

N. 473.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 28 DE NO-  
VEMBRO DE 1899*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto.

**JULGAMENTOS***Habeas-corpus*

N. 2.013—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Sebastião Rodrigues.—Negaram a pedida soltura por estar o paciente pronunciado em crime de roubo, como consta da informação a folhas 15.

N. 2.023—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, João Gonçalves Ferrão.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho; informando o Dr. juiz da sétima pretoria.

N. 2.024—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Antonio Luiz Soares.—Negaram a soltura pedida, attenta a informação prestada pelo Dr. juiz da primeira pretoria.

N. 2.025—Relator, o Sr. desembargador presidente; paciente, Joaquim da Silva Baptista.—Negaram a soltura, attenta a informação prestada a folhas 5.

**Supremo Tribunal Militar**

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1899

*Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto*

Aos 10 dias do mez de novembro de 1899, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante Coelho Neto, marechaes Bernardo

Vasques e Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza, Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Manoel Leoncio dos Santos, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de falsificação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 25 dias de prisão, para condemnar-o a um anno de prisão com trabalho, grão minimo do art. 178, n. 5 do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia attenuante do art. 37, § 1º, na ausencia de aggravantes. Os Srs. ministros Tude Neiva, votou por maior pena o Moura, votou pela condemnação do réo a 2 1/2 annos de prisão, como incurso no grão mélio de art. 178, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

Manoel Barbosa Lima, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de insubordinação.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos do prisão com trabalho, para absolvel-o, por falta de provas, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, que julgou o réo incurso no art. 97 do Código Penal da Armada, Elisiario Barbosa e Coelho Neto, assignaram vencidos. Tude Neiva e B. Vasques, que condemnaram o accusado a tres mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 97, por haver concorrido a circumstancia attenuante do art. 37, § 9º do Código Penal para o exercito e armada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Antonio Feliciano, musico do 31º batalhão de infantaria, accusado de homicidio.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dez annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 150, § 1º do Código Penal da Armada, attentas ás circumstancias attenuantes dos §§ 1º, 4º e 7º do art. 37 do codigo supracitado, sem nenhuma aggravante.

Basilio Pereira Filho, soldado do 1º regimento de cavallaria, Francisco José dos Santos, soldado do 1º batalhão, João Francisco do Nascimento, soldado do 7º batalhão, Angelo Custodio Policiano, soldado do 10º, Manoel Nunes de Alencar, soldado do 14º, Benevenuto José Pereira, soldado tambem do 14º, Francisco Xavier, soldado do 22º, Alfredo Virgolino dos Santos, soldado do 24º e Ivan da Franca Miranda, soldado do 29º batalhão, todos de infantaria, accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.Severiano Chrisostomo da Silva, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, por não ter sido condemnado pela deserção anterior de que é accusado, contra o voto do Sr. ministro Tude Neiva, que assignou vencido.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Soares de Lima e José Francisco Alves, soldados do 35º batalhão de infantaria, accusados de fuga de preso.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolvel os réos por falta de provas

José Francisco dos Santos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção

simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.José Galvão, soldado do 21º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da «Segunda deserção simples» do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Antonio Pinto, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de prisão identica, como incurso no grão mélio do art. 117, § 3º do Código Penal da Armada.

**RENDAS PUBLICAS****ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 28 de no-

vembro de 1899..... 5.474:203\$325

Idem do dia 29:

Em papel..... 259:315\$364

Em ouro..... 27:065\$004

286:330\$368

5.760:583\$693

Em igual periodo de 1898.... 6.901:785\$283

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 28 de

novembro de 1899..... 2.445:629\$710

Idem do dia 29..... 138:882\$840

2.584:512\$550

Em igual periodo de 1898... 984:986\$655

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES****NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 29 de no-

vembro de 1899..... 33:688\$043

Idem do dia 1 a 29..... 1.053:960\$229

Em igual periodo de 1898... 428:013\$683

**NOTICIARIO****Tribunal de Contas**—Em sessão extraordinaria realizada hontem, deliberou o tribunal sobre as seguintes despesas:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 7.056, de 18 do corrente, concernente ao pagamento de contas no total de 28:637\$405, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados e de consumo de gaz em outubro proximo findo.—O tribunal ordenou o registro da despesa de 28:408\$165 e deixou de o fazer quanto a de 229\$240 por ter sido indevidamente classificada na sub-consignação—Conservação dos predios etc.—da verba 19ª.

Officio n. 1.499, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 16 do corrente, com a demonstração da renda liquida dn 279:112\$490 arrecadada pela Recebedoria desta Capital, em setembro proximo passado e proveniente dos impostos de transmissão de propriedade e industrias e profissões.—Tendo sido já escripturada aquella renda como reforço da verba 14ª, mandou o tribunal registrar a respectiva importancia como credito distribuido ao Thesouro para despesas do pessoal da brigada policial, e officiar neste sentido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e á supradita directoria.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Aviso n. 2.068, de 22 do corrente, pagamento de 5:062\$483, das folhas de con-

tractantes do serviço de transporte de malas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, relativas aos mezes de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e outubro ultimos.

—Ministerio da Fazenda—Offícios

N. 20, da Alfandega de Sergipe, de 16 de setembro, credito de 1:907\$106 à Delegacia daquelle Estado, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 191, da Delegacia em S. Paulo, de 30 de outubro, idem de 1:347\$500 a esta repartição, para identico fim;

N. 539, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de setembro, idem de 636\$430 a esta repartição, para restituição de armazenagens relativas ao exercicio de 1898;

N. 72, da Delegacia da Bahia, de 4 de julho, idem de 365\$011, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:

De João Canedagne, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 19\$040, de desconto soffrido nos seus vencimentos do mez de setembro ultimo;

De José Maria Dutra Pereira, ex-conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de 86\$658, da restituição do desconto soffrido em seus vencimentos a titulo de reforço de fiança;

Do 3º escripturario do Thesouro Antonio de Aguiar Cascaes Telles, idem de 104\$624, da restituição de selo de nomeação descontado dos seus vencimentos;

Do Francisco B. do Nascimento, fiscal da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, idem de 9\$870, da restituição do imposto sobre vencimentos.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do capitão-tenente Adolpho José Pereira, pagamento de 400\$, de vencimentos relativos ao periodo de 7 de março a 31 de dezembro de 1893;

De Azevedo Alves de Carvalho & Comp., idem de 430\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha em 1894;

De Antonio de Almeida Figueiredo, idem de 101\$ de montepio no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1897;

De Silva, Irmão & Comp., idem de 8:929\$600, de fornecimentos ao quartel geral do commando do 5º districto militar, no anno de 1897;

De Joaquim Pinto de Freitas, idem de 228\$, de consignações descontadas de seus vencimentos, de outubro a dezembro de 1898;

Do major José do Rego Barros, credito à Delegacia Fiscal de Porto Alegre, para pagamento da quantia de 579\$817, de etapas vencidas no anno de 1897;

Do capitão do mar e guerra Francisco Sperridão Rodrigues Vaz, idem de 511\$010, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De Joanna Rosa de Moura, viuva do amannense da Casa de Correção da Capital Federal Aurelio Eduardo de Moura, idem de 500\$, de montepio de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1897;

De José Augusto Soares, idem de 300\$048, de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1897;

Do provedor da Santa Casa da Misericórdia, idem de 924\$, da despesa feita com o enterramento de cadaveres de pessoas desconhecidas, no 2º semestre de 1896 e durante o anno de 1898;

De D. Maria Francisca Joveniano, idem de 233\$332, de differença do seu montepio e do de sua filha, no periodo de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 1896;

De D. Maria Adelaide de Noronha Feital, idem de 73\$329, de montepio no periodo de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1896;

Do commissario de 4ª classe da armada Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, idem de 77\$, de vencimentos que deixou de receber no anno de 1893;

Do commissario de 3ª classe João José Rodrigues Corrêa, idem de 523\$340, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De J. G. de Azevedo & Comp., idem de 170\$, de fornecimentos à Escola de Machinistas da Armada, no anno de 1898;

De Ludovina Augusta da Cunha e Almeida, viuva do 2º escripturario do Thesouro Federal José Alvares de Almeida, idem de 502\$220, do montepio no periodo de 8 de setembro a 31 de dezembro de 1898;

Do engenheiro João Chrockat de Sá Pereira de Castro, de differença nos seus vencimentos no periodo de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1898;

De D. Idalina Carolina da Rocha Lopes, viuva do machinista da armada capitão do fragata honorario José Augusto Lopes, idem de 411\$956, de montepio no periodo de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 1898;

De Guilherme Mancel Nunes, idem de 24\$, de assignaturas de notas em 1893;

De D. Emilia de Carvalho Pereira Cardoso, idem de 173\$333, de montepio, de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1898;

De D. Eugenia Billiter Ferreira, idem de 38\$674, de montepio no periodo de 30 de agosto de 1898 a 31 de dezembro do mesmo anno;

De D. Carolina de Arruda Martins Moreira, idem de 1:064\$510, de meio soldo, no periodo de 22 de julho a 31 de dezembro de 1898.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.060, de 22 do corrente, pagamento de 9:440\$333,

da primeira prestação da quantia por que foram contractadas com Bento Augusto da Cruz as obras de reconstrução da ponte da Escola Naval.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 671, de 18 do corrente, pagamento de 434\$100 ao quartel-mestre da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, tenente João de Mattos Nogueira, das despesas miudas da dita escola correspondentes ao mez de outubro ultimo;

N. 657, de 13 do corrente, idem de 815\$ a H. W. Pritchard & Comp., de lampadas e tulipas que forneceu no corrente exercicio à Secretaria de Estado;

N. 682, de 22 do corrente, idem de 370\$ a José Oliveira & Comp., de carros que fizeram por conta da Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

**Escola Nacional de Bellas Artes**—O resultado dos exames effectuados nesta escola foi o seguinte:

2º anno do curso geral—Geometria descriptiva: José Carneiro de Hollanda Chaves, aprovado plenamente.

1º anno do curso especial de architectura, calculo e mecanica, materias de construção, tecnologia das profissões: Heitor de Mello, aprovado plenamente.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 27 de novembro de 1899 (segunda-feira):

| Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção do vento | Estado da atmosphera | Especie de nuvens | Quantidade de nuvens |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|        | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                   |                      |                   |                      |
| 1/2 n. | 759.10         | 21.3              | 16.93           | 90.0              | NNW               | —                    | —                 | —                    |
| 3 a.   | 757.71         | 21.2              | 17.00           | 91.9              | WSW               | —                    | —                 | —                    |
| 6 a.   | 757.34         | 20.6              | 17.02           | 94.0              | ENE               | Encoberto.           | ..                | 10                   |
| 9 a.   | 757.65         | 21.2              | 16.29           | 87.0              | N                 | Idem.                | ..                | 10                   |
| 1/2 d. | 757.41         | 22.0              | 16.16           | 82.0              | SE                | Idem.                | ..                | 10                   |
| 3 p.   | 755.19         | 22.6              | 16.14           | 79.2              | SE                | Sombrio.             | CK, CS, K         | 9                    |
| 6 p.   | 754.33         | 22.2              | 16.21           | 81.5              | SE                | Encoberto.           | CK                | 9                    |
| 9 p.   | 755.37         | 21.5              | 14.50           | 75.9              | ESE               | Idem.                | CS, CK            | 9                    |

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| Temperatura maxima exposta.....      | 22°2      |
| » » à sombra.....                    | 23°5      |
| » minima.....                        | 20°3      |
| Evaporação em 24 horas à sombra..... | 1 m/m, 1  |
| Chuva em 24 horas.....               | 1 m/m, 20 |
| Duração do brilho solar.....         | 1 h, 76   |

Observações

Pela manhã cahiram ligeiros chuviscos, que cessaram antes de meio-dia.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 28 de novembro de 1899 (terça-feira):

| Horas  | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção do vento | Estado da atmosphera | Especie de nuvens | Quantidade de nuvens |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|        | m/m            | °                 | m/m             | %                 |                   |                      |                   |                      |
| 1/2 n. | 754.40         | 21.1              | 15.06           | 81.0              | E                 | —                    | —                 | —                    |
| 3 a.   | 752.84         | 20.2              | 16.09           | 91.8              | NNW               | —                    | —                 | —                    |
| 6 a.   | 751.63         | 20.1              | 16.48           | 94.0              | NW                | Encoberto.           | ..                | 10                   |
| 9 a.   | 751.38         | 21.6              | 17.26           | 90.0              | NNW               | Idem.                | N                 | 10                   |
| 1/2 d. | 750.09         | 24.5              | 20.15           | 88.0              | NW                | Idem.                | ..                | 10                   |
| 3 p.   | 748.16         | 25.6              | 20.34           | 82.7              | NNW               | Idem.                | ..                | 10                   |
| 6 p.   | 748.23         | 25.0              | 20.80           | 88.0              | SW                | Idem.                | ..                | 10                   |
| 9 p.   | 749.82         | 22.5              | 18.43           | 91.0              | S                 | Idem.                | ..                | 10                   |

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Temperatura maxima exposta.....       | 26°3      |
| » » à sombra.....                     | 25°9      |
| » minima.....                         | 19°9      |
| Evaporação em 24 horas, à sombra..... | 2 m/m, 0  |
| Chuva em 24 horas.....                | 4 m/m, 40 |

Observações

Durante todo o dia cahiu chuva fina a curtos intervallos. A's 6 h. 35 m. p. ouviram-se trovões ao NW e ás 6 h. 45 m. p. começou a cahir chuva, que foi intermitentemente copiosa até 9 h. p. continuando ainda assim depois desta hora:

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

**Exames para admissão**—Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea — Approvados: plenamente, Francisco Policiano da Motta e Albuquerque; simplesmente, Manoel Bastos Tigre e Cyro de Andrade Martins Costa.

Um não compareceu.

**Curso geral**—Calculo — Approvado plenamente, José Luiz Baptista.

Houve tres reprovados.

**Geometria descriptiva**—Approvados plenamente, Armando Vieira, Milton Torres Cruz e Domingos do Souza Leite.

**Mecanica racional**—Approvados: plenamente, Balduino Ernesto de Almeida e Henrique Bernardes de Oliveira Netto; simplesmente, José de Moraes.

Houve um reprovado.

**Curso de engenharia civil**—Estradas e pontes—Approvados: plenamente, Hortilio Pereira de Novaes; simplesmente, Raymundo do Berredo, Antonio da Costa Santos e João Ferreira de Sá e Beneydes.

**Hydraulica**—Approvados plenamente, João José da Silva e Tobias de Lacorda Martins Moscoso.

**Exames para a obtenção do titulo de agrimensor**—Legislação de terras—Approvados: plenamente, João Geraldo da Silva, João Maciel e Luiz Tenorio Cavalcante de Albuquerque; simplesmente, Arminio Valmont e Alvaro Fenelon de Miranda Henriques.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cuvier*, para Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Virgil*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Hogarth*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Parahyba*, para Santos e Havre, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Carangola*, para Caravellas, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Desterro*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 26 de novembro o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 824  | 845  | 1.669 |
| Entraram.....   | 14   | 16   | 30    |
| Sahiram.....    | 5    | 11   | 16    |
| Falleceram..... | 1    | 3    | 4     |
| Existem.....    | 832  | 847  | 1.679 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 307 consultantes para os quaes se aviaram 491 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— E no dia 27:

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 832  | 847  | 1.679 |
| Entraram.....   | 26   | 25   | 51    |
| Sahiram.....    | 46   | 28   | 74    |
| Falleceram..... | 10   | 4    | 14    |
| Existem.....    | 802  | 840  | 1.642 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 731 consultantes, para os quaes se aviaram 913 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes

— E no dia 28.

|                 | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam.....   | 802  | 840  | 1.642 |
| Entraram.....   | 25   | 22   | 47    |
| Sahiram.....    | 26   | 10   | 36    |
| Falleceram..... | 7    | 2    | 9     |
| Existem.....    | 794  | 850  | 1.644 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 455 consultantes, para os quaes se aviaram 547 receitas.

Fizeram-se 51 extracções de dentes.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 23 de novembro 33 pessoas, fallecidas de:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 1  |
| Variola.....            | 11 |
| Outras causas.....      | 21 |

|   |    |
|---|----|
| — | 33 |
|---|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 30 |
| Estrangeiros..... | 3  |

|   |    |
|---|----|
| — | 33 |
|---|----|

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 18 |
| Do sexo feminino.....  | 15 |

|   |    |
|---|----|
| — | 33 |
|---|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 19 |
| Menores de 12 annos..... | 14 |

|   |    |
|---|----|
| — | 33 |
|---|----|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 13 |
|-----------------|----|

— E no dia 24:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Accesso pernicioso..... | 2  |
| Febres diversas.....    | 2  |
| Variola.....            | 13 |
| Outras causas.....      | 31 |

|   |    |
|---|----|
| — | 48 |
|---|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 39 |
| Estrangeiros..... | 9  |

|   |    |
|---|----|
| — | 48 |
|---|----|

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 26 |
| Do sexo feminino.....  | 22 |

|   |    |
|---|----|
| — | 48 |
|---|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 18 |

|   |    |
|---|----|
| — | 48 |
|---|----|

|                 |   |
|-----------------|---|
| Indigentes..... | 8 |
|-----------------|---|

— E na dia 25:

|                     |    |
|---------------------|----|
| Febre amarella..... | 1  |
| Variola.....        | 4  |
| Outras causas.....  | 31 |

|   |    |
|---|----|
| — | 36 |
|---|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 30 |
| Estrangeiros..... | 6  |

|   |    |
|---|----|
| — | 36 |
|---|----|

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 19 |
| Do sexo feminino.....  | 17 |

|   |    |
|---|----|
| — | 36 |
|---|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 21 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |

|   |    |
|---|----|
| — | 36 |
|---|----|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 15 |
|-----------------|----|

— E no dia 26:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Febres diversas..... | 4  |
| Variola.....         | 6  |
| Outras causas.....   | 40 |

|   |    |
|---|----|
| — | 50 |
|---|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 40 |
| Estrangeiros..... | 10 |

|   |    |
|---|----|
| — | 50 |
|---|----|

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 27 |
| Do sexo feminino.....  | 23 |

|   |    |
|---|----|
| — | 50 |
|---|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 27 |
| Menores de 12 annos..... | 23 |

|   |    |
|---|----|
| — | 50 |
|---|----|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Indigentes..... | 12 |
|-----------------|----|

— E no dia 27:

|                      |    |
|----------------------|----|
| Febres diversas..... | 1  |
| Variola.....         | 5  |
| Outras causas.....   | 29 |

|   |    |
|---|----|
| — | 35 |
|---|----|

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 29 |
| Estrangeiros..... | 6  |

|   |    |
|---|----|
| — | 35 |
|---|----|

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 17 |
| Do sexo feminino.....  | 18 |

|   |    |
|---|----|
| — | 35 |
|---|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 19 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |

|   |    |
|---|----|
| — | 35 |
|---|----|

|                 |   |
|-----------------|---|
| Indigentes..... | 4 |
|-----------------|---|

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 15 de novembro:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 71.193.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 18.304.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 19.344.000 |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 6.311.000  |
| Andaraé e Tres Rios.....                                                                     | 6.699.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 536.000    |

No dia 16:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 71.269.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 17.993.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 19.073.000 |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 6.081.000  |
| Andaraé e Tres Rios.....                                                                     | 6.841.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 657.000    |

No dia 17:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 71.046.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 15.992.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 17.336.000 |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 5.484.000  |
| Andaraé e Tres Rios.....                                                                     | 6.841.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 821.000    |

No dia 18:

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Tinguá e Commercio.....                                                                      | 71.046.000 |
| Maracanã e afluentes.....                                                                    | 16.572.000 |
| Macacos e Cabeça.....                                                                        | 17.160.000 |
| Carioca e Morro do Ingles.....                                                               | 5.183.000  |
| Andaraé e Tres Rios.....                                                                     | 6.527.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| E o do Morro da Viuva.....                                                                   | 678.000    |

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame pratico, quinta-feira, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes senhores :

#### 1ª serie medica (physica)

Romão Gama de Castro Lacerda.  
Alcenor Ferreira Fraga.  
Manoel Vicente Sapucaia.  
Pedro Barros.  
Carlos Vaz de Mello Filho (2ª chamada).  
Francisco Mineiro Lacerda.

#### 2ª serie medica (anatomia)

João Augusto Bezerra.  
João Ferrara.  
João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.  
Virgilio da Silva Campos.  
Esperidião de Queiroz Lima.  
Oscar Rodrigues Alves.  
Aufrisio Epaminondas da Costa Gouveia.  
Francisco da Gama Spindola e Castro.  
Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.  
Heitor Augusto Montandon.  
Rodolpho Machado Masson.  
Antonio Ferreira de Paula.

#### Turma supplementar

João Marciano de Almeida.  
Antonio Vieira Marcondes.  
Manoel Gomes Tarlé.  
Manoel Theodoro de Oliveira Penteado.  
Euclides Pereira de Andrade.  
Lycurgo Pereira.  
Arnaldo Mesquita de Menezes.  
Antonio Pereira do Amaral Carvalho.  
Manoel Alexandre Marcondes Machado.  
Augusto Tavares de Souza Vaz.  
Adolpho Gomes Pereira.  
Nicoláo Abramo.

#### 3ª serie medica (anatomia e physiologia pathologicás)

Arthur Carino Pinheiro.  
Rodoval Soares de Freitas.  
Custodio Fernandes.  
Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.  
João José de Castro.  
Raymundo da Cruz Moreira.  
Ezequiel Caetano Dias.  
Levy Coelho da Rocha Leão.  
José Rodrigues de Almeida.  
Altino Joaquim de Almeida.

#### Turma supplementar

Roberto Gomes Caldas.  
José Olegario de Almeida Moura.  
Miguel Angelo Dantas Seve.  
Joaquim Ribeiro de Souza.  
Balbino da Franca Mascarenhas.  
Balbino Ribeiro da Silva.  
Arthur Neiva.  
Rodomarek Symphronio Coelho de Albuquerque.

Eugenio Lindemberg Porto Rocha.  
Epaminondas Ferraz de Campos.

#### 5ª serie medica (anatomia medico-cirurgica)

Miguel Fernandes Moreira Junior.  
Casemiro de Souza.  
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.  
Alfredo José Cardoso.  
Pedro Soares.  
João Eduardo de Azevedo Côrte Real.  
Luiz Augusto Pinto Junior.  
Benicio Alves Gonçalves.  
Francisco de Paula Aragão Gesteira.  
Joaquim José da Graça.

#### Turma supplementar

José Rodrigues Ferreira.  
Joaquim Pinto Rabello.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
Olavo Baptista.  
Julio Mario de Serra Freire Junior.  
Rual Guimarães Sobral.

Alfredo Jesuino Maciel.  
Henrique de Cassia Rocha Lima.  
Antonio Carlos Tinoco Cabral.  
Hugo Furquim Werneck.

#### 6ª serie medica (medicina legal)

Mario Mourão.  
José Antonio Pacheco.  
Ederaldo Prado de Queiroz Telles.  
João Coelho de Miranda Leão.  
José Pereira da Silva.  
Jonathas Pedrosa.  
Antonio Emiliano de Souza Castro.  
Luiz de Paula.  
Henrique Luiz Lacombe.  
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.  
José Ignacio de Oliveira Borges.  
João Borges Dukla de Aguiar.

— Serão chamados amanhã, ás mesmas horas, a exame oral, os seguintes senhores :

#### 4ª serie medica

Licinio Lopes Sertã.  
Octavio Machado.  
Mario Graccho Pinheiro Lima.  
Elias Ayres do Amaral Souza.

#### Turma supplementar

João Pedro Leão de Aquino.  
Judith Adelaide Maurity Santos.  
Benjamin Lopes de Oliveira.  
Heitor Guedes Coelho.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1899.—  
Dr. Luna Freire.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

#### CURSO GERAL

##### Calculo

#### (2ª chamada)

Julio Thomaz da Costa Junior.  
José Oscar Moreira de Mendonça.  
Manoel de Avila Goulart.  
Angelo Punaro Barata.  
Manoel Octavio Carneiro.

#### Physica experimental

Caio Guimarães.  
Manfredo de Lamare.  
Carlos de Souza Vianna.  
Fraderico João Barbalho Uchoa Cavalcanti.  
Manoel Luiz Ozorio.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

##### Estradas e pontes

Osmann Pedrosa.  
Zacarias de Góes Carvalho.

#### Hydraulica

Augusto Guigon.  
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.  
Joaquim José de Souza Breves Filho.  
José Ayres de Souza.

#### Turma supplementar

Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

#### (2ª chamada)

Silverio José Bernardes.  
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.  
José Joaquim Rodrigues dos Santos.

#### EXAMES PARA A OBTENÇÃO DO TITULO DE AGRIMENSOR

##### Mathematica elemental

#### (A's 10 horas)

Antonio de Castro Valente Lobo.  
Arminio Valmonte.

### Legislação de terras

Julio Gurgel de Souza.  
João Augusto Zani.  
Erasmus de Lima.  
Antonio Augusto de Moura.  
José Lima de Souza.

#### Turma supplementar

Antonio Paulo de Mattos.  
Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza.

Nota— A's mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de physica experimental. A's 11 horas realizar-se-ha a 1ª parte do prova graphica de desenho de cartas geodesicas e mecanismos, e continuará a 2ª parte dos desenhos de construção e de estradas.

Escola Polytechnica, 29 de novembro de 1899.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na conformidade do Codigo do Ensino Superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achãr-se-ha aberta, a partir da presente data e peço prazo de quatro mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.224, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

2ª cadeira do 1º anno—Hydraulica—liquidos e gases—Abastecimento de agua—Esgotos—Hydraulica agricola.

2ª cadeira do 3º anno—Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e indusrias mecanicas correspondentes.

1ª cadeira do 2º anno—Estradas de ferro e de rodagem —Pontes e viaductos

As formalidades e condições para a admisión são as estabelecidas nos arts. 66 e 75 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 8 e 119 do referido codigo e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de agosto de 1899.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Instituto Nacional de Surdos Mudos

De ordem do Sr. director faço publico que os exames deste instituto começarão na proxima quinta-feira, 30 do corrente.

Secretaria, 27 de novembro de 1899.—O escripturario, Gil V. de Souza.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES

Faço publico que, nos dias 1, 2 e 4 do proximo mez de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de theoria elemental os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

#### CONCURSOS AOS PREMIOS

Faço publico que, de accordo com o art. 82 do regulamento, acha-se aberta nesta secretaria, até ao dia 9 do proximo mez de dezembro, a inscripção para os concursos aos premios de piano, violino, harpa, flauta e canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de novembro de 1899.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

### Brigada Policial

O conselho administrativo o de fornecimento receberá no dia 2 de dezembro vindouro, ao meio-dia, propostas em duplicatas e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1900, de generos alimenticios, forragens e ferragens para os animaes, e outros artigos, visto ter sido annullada a concorrência realizada a 22 do corrente, por serem excessivos os preços contidos nas propostas apresentadas.

#### Rancho das praças

A kilos: arroz Iguape, assucar de 3ª, ba calhão, batatas nacionaes, de Lisboa e inglezas, banha americana e Porto Alegre, café em grão (de 1ª qualidade, carne de porco, dita seca do Rio Grande e Rioda Prata, dita verde de vacca, golubada de Campos em latas grandes, massas nacional e estrangeira para sopa, manteiga Demagny e nacional, pão de trigo de 1ª qualidade, queijo de Minas Geraes; lenha da matta, temperos, legumes e verduras, toucinho de Minas Geraes e americano.

A litros: azeite doce portuguez, dito Playgnol, aguafrente, farinha de Magé e Suruihy, feijão preto de Porto Alegre, sal, vinagre de Lisboa, branco e tinto, dito tinto nacional e vinho virgem.

A unidades: bananas e laranjas selectas.

#### Hospital

A kilos: aletria, cevadinha, araruta, sagú, tapioca, biscoitos nacionaes, carne verde de carneiro e vitella, chá preto e verde, chocolate, lombo de Minas Geraes, matte em folha e em pó, marmellada nacional.

A litros: leite de vacca; vinho do Porto e dito branco para medicamentos.

A unidades: gallinhas, frangos e ovos.

Em garrafas: vinho Rocha Leão e Villar d'Allen.

#### Forragem e ferragem

A kilos: alfafa, capim, farello, milho miudo nacional e do Rio da Prata e canna ubi.

A unidade: ferraduras para cavallos e muares.

A milheiro: cravos para ferraduras.

#### Diversos artigos

A unidades: vassouras de piassava, dita de palha americana, dita de matto, dita de piassava para cocheira, tijolo para arear, sola do sertão, dita envernizada, pelles de carneiro, escovas de raiz, almofaças e pentes de chifre.

A toneladas: carvão de pedra New Castle e Cardiff.

A caixas: kerosene brilhante e velas para carros.

A garrafas: alcool de 36°.

A kilos: sabão amarelo, pontas de Pariz, oleo de linhaça cru e fervido.

A barricas: cimento marca Leão.

A saccos: carvão vegetal, cal de pedra e de marisco.

Os concorrentes deverão enviar até a vespera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando da brigada pedindo para serem admittidos, juntando a elle o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até as 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contaduria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

Quartel Central, 23 de novembro de 1899.—O tenente-coronel graduado, assistente do material, João Velho dos Santos.

### Casa de Correção da Capital Federal

#### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 5 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive, carne verde e farinha do trigo, lenha para palmaria e material para as offici-

bas, durante o primeiro semestre do anno vindouro, devendo tudo ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 4 do mesmo mez, documentos que provem ter pago o imposto do corrente semestre.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou entrelinhas e emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismos, sendo apresentadas no acto.

Nesta secção todas as informações sobre o fornecimento serão prestadas desde já, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 21 de novembro de 1899.—Gabriel Getulio Nogueira.

### Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expedido o exequatur á nomeação do Sr. William George Wagstaff para Consul Geral da Grã-Bretanha nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes e Matto Grosso, com residencia nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1899.—O director geral interino, Luiz Pedro da Silva Rosa.

### Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

#### EMPRESTIMO DE 1897

#### Pagamento de juros

Pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal são convidados os possuidores das cautelas de apolices nominativas e ao portador, do emprestimo de 1897, abaixo mencionadas, a virem á Thesouraria Geral, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde de todos os dias uteis, substituir por definitivos esses titulos provisórios, pois que do primeiro de janeiro proximo em diante os respectivos juros só lhes serão pagos pela Caixa de Amortização, depois de feita ali a devida inscripção o da apresentação das mesmas apolices.

#### Cautelas de apolices nominativas

Ns. 285, 400, 1.749, 2.773, 2.854, 2.869, 2.952, 3.121, 3.127, 3.302, 3.357, 2.366, 3.382, 3.408, 3.673, 3.754, 3.765, 3.767, 3.768, 3.869 e 3.870.

#### Cautelas de apolices ao portador

Ns. 2.056, 3.788, 3.789, 3.790, 3.791, 3.792 e 3.806.

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1899.—O director, M. C. de Leão.

### Directoria do Contencioso

São convidados os abaixo relacionados a virem saldar os seus debitos no prazo de 30 dias, na Directoria do Contencioso, para não serem remettidos ao Dr. juiz seccional, a penna de agua de 1897.

Avelino Americo Vieira, rua Maria Lopes n. 12 A.

Adelaide Rosa Duque-Estrada Meyer, rua Lucidio Lago ns. A 2, B 2 e C 2.

Alfredo Moreira Dutra, rua Zizi.

Alvaro da Silva Pires, rua Costa Lobo n. 8.

Amaro José Pereira, rua Cachamby n. C 1.

Antonio Ferreira Brazil, rua Zeferino.

Antonio José de Andrade, rua Etelvina n. 3 A.

Antonio Joaquim Magalhães, rua Borges n. 6 A.

Antonio Labanco, rua Goyaz n. 199 C.

Antonio Leal Cardoso, rua Adelaide n. 23 A.

Antonio Lourenço Silva, rua Propicia n. 6.

Anna Rosa Fonseca Torres, rua Adriana n. 6.

Antonio Luiz Araujo, rua Dr. Lins Vasconcellos n. 27 A.

Antonio Moreira Barbosa, rua Goyaz

Antonio Placido Marques, rua Herminia n. 11

Antonio Pires dos Santos, rua Major Mascarenhas n. 22.

Antonio Silva Gomes, rua Moura n. 18.

André Vaz Madeiro, rua Dr. Dias da Cruz defronte ao n. 6.

Anselmo José Barbeito, rua Moura.

Arthur Moreira Dutra, rua Zizi.

Carolina Antunes Marques, estrada Santa Cruz.

Carlos Frederico Campos, rua Aquidaban ns. 2 e 4.

Cincinato Marcellino Bezerra, rua Dr. Leal n. 5.

Domingos de Faria, rua Cerqueira Lima n. 20 E.

Domingos Gomes Figueiredo, rua Lopes Cruz n. 27.

Domingos José Gomes, rua General Bellegarde.

Eduardo Nunes, rua Souza Barros n. 8 A.

Eugenio Cantave, rua Dr. Silva Rabello ns. A 4 e A 6.

Eugenio Santos Barbosa, rua Goyaz.

Evaristo Tavares Larangeira, rua S. Gabriel n. 8.

Francisco Avila Silveira, rua Laura n. 10.

Francisco Gonçalves Lemos, rua Rocha (2 predios).

Francisco Martins Motta, rua Curupaity n. 15.

Felix Almeida, rua Soledade ns. 17 e 17 A.

Gaspar Augusto Nascente Ziese, Estrada do Santa Cruz n. 40.

Gaspar Lopes da Costa, rua José Bonifacio n. 66 C.

J. Cordeiro, rua Vinte e Quatro de Maio n. 167.

João Baptista Monte, rua da Conceição (Meyer).

João Borba Fagundes, rua Commendador Miguel Castro ns. 54 A e 54 B.

João Domingos Marques Pires, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100 D.

João Gonçalves Corrêa, rua Wenceslau ns. 10 e 16.

João José Machado, rua S. Braz n. 13.

João Lopes Madeira, rua Tenente Franco.

João Maria Souza, rua Magalhães Castro n. 32 A.

João Souza Vieira, rua da Conceição.

João Valente Souza, rua Goyaz n. 303 A.

Joaquim Almeida Paschoal, rua Moreira.

Joaquim Barbosa, rua Leopoldina.

Joaquim Julio Miranda, travessa Eduardo n. 5.

Joaquim Magalhães, rua Santos e Santos Titara (2 predios).

José Antonio Rodrigues, rua S. Joaquim.

José Baptista Froggoni, rua Joaquim Rosa n. 1.

José Costa Barros B. Carvalho, rua General Bellegarde n. A 2.

José Cypriano Bastos, rua Laura n. 1 A.

José Francisco Britto Costa, rua Goyaz n. 410.

José Francisco Martins, rua Mangueira n. 4.

José Manoel Lopes, rua Goyaz ns. 3 a, 3 b e 3 c.

José Luiz Moraes, rua Dr. Dias da Cruz, Avenida.

José Nunes Cruz, rua Lopes Cruz n. 4.

José Pinto, rua Eugenia.

José Passos Mattos Junior, rua Senador José Bonifacio n. 67.

José Pires Santos, rua Elvira n. 8.

Luiz Gomes, rua Eugenia n. 1 A.

Leonor Vicente Silva, rua Pamplona n. 32 A.

Lucio da Costa Paiva, rua Victor Meirelles n. 26.

Sidoneo Nery Carvalho, rua General Bellegarde n. 5 A.

Manoel Ferreira Carneiro, rua General Bellegarde n. 3.

Manoel Felipe Soares, travessa do Piahy n. A 3.

Manoel José da Costa, rua Eugénia n. 3.  
Manoel José Santos, rua Anna Barbosa n. 2.  
Manoel José Silveira, rua Cachamby n. 36 A.  
Manoel Joaquim Alves Machado, estrada de Santa Cruz n. 151 A.  
Manoel Joaquim Ferreira, rua Visconde do Bom Retiro.  
Manoel Pery, rua José Bonifácio n. 62 B.  
Manoel Pereira Furtado, rua Eugénia n. 11.  
Manoel Pinto Silva & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 197 A.  
Manoel da Silva Braga, rua Leopoldina n. 18 A.  
Manoel Soares Silva, rua Pamplona n. 36.  
Manoel Fernandes Silva, rua Visconde de Santa Izabel n. D 2.  
Maria Guilhermina Ferreira, rua Martins Lage n. A 2.  
Mathias Antonio Araujo, travessa Eduardo sem numero.  
Mathias Antonio Araujo, travessa Eduardo n. 10.  
Ricardo Alfredo Souza Carletto, rua Honório n. 4.  
Rosa Silva Finne, rua Lucidio Lago.  
Rosa Ribeiro Roquette, rua Bella Vista.  
Sabina Maria da Conceição, rua Pedro Alves Cabral n. 8 A.  
Symphronio Ribeiro Silva, rua Manoel Barbosa n. 5.  
Vicente Carvalho, rua Duque Estrada Meyer.  
Vicente Salitury, rua Cerqueira Lima n. 19.  
Virginia Teixeira Vilhena, rua Adelaide n. 1 A.  
Zeferino Portella, rua Vinte e Quatro de Maio (2 predios) n. 75 A.  
Directoria do Contencioso, 26 de novembro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

4º DISTRICTO

São convidados a comparecer nesta repartição os proprietários abaixo indicados, afim de pagarem os seus debitos do imposto do penna de agua relativo ao exercicio de 1897.

Antonio Lobão Moraes C. Sarmiento.  
Antonio da Costa Torres.  
Arthur Marinho.  
Commendador Luiz Monteiro.  
Luiz Pamplon C. Real.  
Gibriel Ricardo de Oliveira.  
A mervocio Amaulo do Nascimento e Silva.  
D. Maria Elisa de M. Montenegro.  
D. Cecilia Luiza de Carvalho.  
Ordem 3ª do Carmo.

Directoria do Contencioso em de novembro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

NONO DISTRICTO

São convidados a pagar o imposto de penna de agua, relativo ao exercicio de 1897, as pessoas abaixo assignados:

José Joaquim de Queiroz.  
Emilio Pecanha Carneiro Filho.  
C. Victor da Silva.  
José Rodrigues dos Santos.  
Christovão Dias Monteiro.  
Manoel Antonio Fernandes.  
Domingos Fernandes Pinto.  
Claudino M. Tavares.  
Antonio Caetano de Azevedo.  
José da Silva Cardoso.  
Barão Guararema.  
Manoel Pereira Passos.  
Pedro Hyppolito.  
Urbano Monteiro de Moraes.  
Francisco Barros Accioly Vasconcellos.  
Augusto José de Almeida.  
A. B. Ramalho Ortigão.  
Francisco Thomaz Ferreira.

Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.  
Anselmo Dantas Rangel Vasconcellos.  
Maria da Piedade Pereira Lapi.  
Ubaldina B. Q. Pereira do Lago.  
Dr. Joaquim Abilio Borges.  
Luiz Felipe de Souza Leão.  
Aureliano M. Santos.  
Dr. Francisco Pinto Ribeiro.  
Barão de Flamengo.  
Antonio Nunes Pires.  
Jorge Luiz Teixeira Leite.  
José Francisco Corrêa.  
Christino Dias Monteiro.  
João Baptista de S. Guedes.  
Carmen Escacena.  
Santa Casa de Misericórdia.  
Directoria do Contencioso, 27 de novembro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

11º DISTRICTO

São convidadas as pessoas abaixo indicadas, afim de pagarem os seus debitos do imposto do penna d'agua, relativo aos exercicios de 1894 e 1895.

Maria Joanna Boniz.  
Maria Isabel Bastos.  
Victorino Antonio da Silva.  
Joaquim Antonio.  
Alfredo Eljardo Corrêa Navarro.  
Firmino Maia Ferraz Neves.  
Augusto Barros Ribeiro.  
Zulmira Augusta de Barros Ribeiro.  
José Marcellino da Rocha Cabral.  
Bernardino de Souza Machado.  
Paulo José Pfaltzgraff.  
Bertholdo Wachheldt.  
Maria Rosa da Conceição Cruz.  
Angela Guilhermina Mutsbucker.  
Ida Hösse.  
João Paiva dos Santos.  
Manoel Antonio Ignacio.  
João Alves do Nascimento.  
Maria Candida da Silva.  
Agostinho Pereira de Souza.  
Emilia Costa Limosiro.  
Dr. Diniz Junqueira.  
Antonio José Coelho.  
Domingos José da Silva Campos.  
Margarida Areias Valladao.  
José Francisco de Almeida.  
José Ribeiro Guimarães.  
João Barbosa Ribeiro.  
Francisco de Paula Mayrink (conselheiro).  
Companhia Prosperidade I. Fluminense.  
Dita Luz Stearina.  
Dita União I. S. Sebastião.  
Dita Estrada de Ferro do Rio do Ouro.  
Asylo da Velhice Desamparada.  
Directoria do Contencioso, 7 de novembro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

Tendo Adolpho José Ricardo requerido o aforamento de um terreno de marinhas isto na enseada da concha, porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os poseiros confinantes e outros interessados a virem apresentar nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia garantida pelo art. 16 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

O terreno acima mode 22<sup>m</sup> de frente pelo lado do mar, igual largura p<sup>lo</sup> lado de terra e 13<sup>m</sup> de cada lado, confrontando ao N. com terreno occupado por D. Carlota Maria Joaquina, ao S. com terreno occupado por Jeronymo Francisco Alves, a E. com terreno que o separa do mar e a O. com um caminho.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de novembro de 1899.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director-interino.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo desde o dia 1 do corrente ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1900.

Assim, pois, são os mesmos interessados, dos districtos 1º e 8º, convidados a apresentarem nas nesta recebedoria e em duplicata, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, na conformidade do art. 9º do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor de um semestre do imposto (art. 31).

Recebedoria da Capital Federal, 5 de outubro de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO HYDROGRAPHICO N. 71

Estado do Paraná — Brazil

Morros existentes na Ilha do Mól

Balizamento na barra de Paranaguá e canal de Antonina

Ilha do Mól

De ordem do Sr. almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, aviza-se aos navegantes que, segundo informações prestadas pelo Sr. capitão do porto do Estado do Paraná a denominação dos morros existentes na Ilha do Mól, acha-se completamente adulterada, quer nas cartas de Morchez, quer na carta ingleza n. 231.

Assim é que, o morro do Meio indicado nas cartas, chama-se do Joaquim, o Bento Alves chama-se do Meio e o Miguel Grande chama-se do Bento Alves, cujo extremo E chama-se Nhá Pina.

O morro que fica no extremo S da ilha chama-se Encantado.

Balizamento de Paranaguá

Boia da barra de NE

Branca, fundeada em 9<sup>m</sup>,90 de agua, demorando:

Pharoete da fortaleza... a 86° 33' SO  
Pharol das Conchas..... a 68° 00' SO

Boia da barra de SE

Encarnada, fundeada em 9<sup>m</sup>,90 de agua demorando:

Pharol das Conchas.... a 46° NO  
Ponta de Nhá Pina.... a 79° NO

Boia do casco sossobrado

Verde, fundeada em 5<sup>m</sup>,50 de agua, demorando:

Pharol das Conchas.. a 28° NO  
Ponta de Nhá Pina. a 78° NO

Boia da lage do Itapema

Encarnada, fundeada em 11<sup>m</sup>,0 de agua, demorando:

Pharoete da fortaleza... a 80° NO  
Pharol das Conchas..... a 10° SE

Boia da lage da Baleia

Preta, fundeada em 6<sup>m</sup>,60 de agua, demorando:

Pharoete da fortaleza... a 76° 30' SO  
Pharol das Conchas..... a 20° 00' SE

**Canal de Antonina****Boia da Taquamduba**

Preta, fundeada em 6<sup>m</sup>,60 de agua, demorando:

Do extremo N da ilha do Teixeira a 55° NO  
Da ilha do Pinheiro..... a E—O

**Boia da Lage Grande**

Encarnada, fundeada em 8<sup>m</sup>,80, de agua, demorando:

Da ponte do Itapema de baixo... a 88° NE  
Da ponta do Itapema de cima... a 62° SE

**Boia da Lage do Fundãozinho**

Preta, fundeada em 6<sup>m</sup>,60 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de baixo a 35° NE  
Da ponta do Itapema de cima a 65° SE

**Boia da Lage do Boião**

Preta, fundeada em 4<sup>m</sup>,40, de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de baixo a 19° NO  
Da ponta do Itapema de cima a 69° SE.

**Boia da Lage do Fundo**

Branca e preta em listas horizontaes, fundeada em 5<sup>m</sup>,50 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de cima 15° NO.  
Da soleira da porta do Engenho a 79° SE.

**Boia da Lage da Lavra**

Preta, fundeada em 5<sup>m</sup>,50 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de cima a 49° NO.  
Da soleira da porta do Engenho a 86° NE.

**Bahia da Recife**

Haste de ferro com bandeira preta, em fundo de 4<sup>m</sup>,40, demorando:

Da ponta do Itapema de cima a 33° NE.  
Da soleira da porta do Engenho a 40° NE.

**Boia da Lage do Guarany**

Encarnada, fundeada em 4<sup>m</sup>,40 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de cima a 40° NO.  
Da soleira da porta do Engenho a 5° NE.

**Boia da Lage do Aprigio**

Branca e preta em listas horizontaes, fundeada em 4<sup>m</sup>,40 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de cima a 35° NO.  
Da soleira da porta do Engenho a N—S.

**Boia da Lage do Colonna**

Preta, fundeada em 3<sup>m</sup>,30 de agua, demorando:

Da ponta do Itapema de cima a 40° NO.  
Da soleira da porta do Engenho a 15° NO.  
Os rumos são magneticos.

Directoria de Hydrographia, 28 de novembro de 1899.—*Tito A. de Brito*, capitão-tenente, director interino.

**Commissariado Geral da Armada****CONCURRENCIA**

Grupos ns. 1, 9 e 30—Carne verde d'esquadra, couros e sapataria, lavagem de roupa ao Hospital de Marinha e dietas para a enfermaria de Copacabana

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, no dia 9 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde se reunirá o conselho economico, propostas para os fornecimentos acima mencionados, no exercicio de 1900.

Os Srs. proponentes devem observar as seguintes condições:

1<sup>a</sup>, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao Conselho Economico;

2<sup>a</sup>, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3<sup>a</sup>, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobatorios do serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o commissariado para os grupos 1 e 9, servirão para o suprimento do Arsenal de Marinha da Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se á secretaria do mesmo commissariado.

Commissariado Geral da Armada, 30 de novembro de 1899.—*Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto faço publico, para conhecimento dos interessados, que, achando-se arrecadado na fortaleza de S. João, 268 couceiras de pinho de Riga e uma prancha que foram dar a costa na praia da mesma fortaleza, vindas de uma embarcação que sossobrou na tarde de 25 de outubro do corrente anno, por occasião do grande temporal que houve, é marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem reclamadas por quem de direito, comprovando com documentos o indemnizando as despesas havidas; findo este prazo, a Capitania do Porto as venderá em hasta publica para pagamento das mesmas.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1899.—*José Antonio Airoso*, secretario.

**Intendencia Geral da Guerra**

Tendo sido annullada, pelo Sr. general Ministro da Guerra, a concorrência effectuada nesta intendencia a 25 de setembro ultimo para a compra de metaes velhos, sem applicação immediata, canhões de ferro e bronze imprestaveis, de diversas dimensões, pertencentes ao Governo da Republica e existentes em diversos estabelecimentos militares, quartéis, fortalezas e depositos a cargo do Ministerio da Guerra e em varios pontos do territorio brasileiro, de ordem do Sr. general intendente se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da data do presente edital e dentro do prazo de 90 dias se receberão propostas nesta intendencia para a compra do material acima especificado, sob as seguintes condições:

Os concurrentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras nem emendas, sellada a primeira e firmadas ambas pelos ditos concurrentes ou seus prepostos competente-mente autorizados por instrumentos de procuração, em envoltorio fechado e lacrado, não podendo ser admittidas as que forem apresentadas fora do prazo acima estipulado,

nem tão pouco retiradas quaesquer dellas-uma vez encerrada a concorrência, sob pena de perda da metade da caução que as tem de garantir, conforme a condição que adeante se verá.

**II**

O preço deverá ser calculado na razão de, cada kilogramma de metal, distinguindo-se a especie, podendo os concurrentes propor-se á aquisição do mesmo em parte ou no todo.

**III**

Os preços de cada especie serão estipulados em papel moeda nacional, ficando ao Governo reservado o direito de determinar a ordem da entrega dos metaes, quer quanto ás localidades, quer quanto ás especies.

**IV**

Ao Governo Federal fica, porém, salvo o direito de preferir, em igualdade de condições, aquella das propostas que se referir á compra dos mesmos metaes em globo.

**V**

Os concurrentes deverão fixar em suas propostas o menor prazo possivel para dentro dello ser effectuada a pesagem dos metaes que desejarem adquirir e a sua respectiva retirada do local em que se acharem.

**VI**

As despesas de transporte dos ditos metaes do ponto em que se acharem para o em que deverão ser pesados, recebidos e retirados pelo respectivo comprador, correrão á conta do concorrente preterido, o qual tambem pagará as da respectiva pesagem e fornecerá os necessarios aparelhos.

**VII**

Ao proceder-se a pesagem dos ditos metaes será nomeada uma comissão composta de dous officiaes technicos do exercito brasileiro e de um empregado do Ministerio da Fazenda nesta Capital e nos Estados, a qual fiscalizará esse trabalho, inventariando os metaes que forem sendo pesados, discriminando-lhes as especies, e bem assim o peso correspondente excluindo dentre elles os canhões que por seu valor historico deverem ser conservados em poder do Governo Federal, competindo a este pelo Ministerio da Guerra apreciar os motivos da dita exclusão e dal-a por approvada no prazo mais breve possivel, afim de não demorar a entrega dos que puderem ser cedidos ao comprador referido.

**VIII**

Qualquer incidente ou duvida em relação ao trabalho da mencionada pesagem dos metaes entre os encarregados de fazel-o e a comissão fiscalizadora deverá acto continuo ser submettido á apreciação de Goverdo Federal, que resolverá a respeito no mais breve prazo possivel, devendo o comprador sujeitar-se a essa decisão sob pena de nullidade do contracto e perda da metade da caução que tem de garantir-o.

**IX**

Concluida a pesagem dos metaes existentes em qualquer localidade, serão elles entregues ao arrematante preferido, por meio do competente auto lavrado pela comissão fiscalizadora, que o assignará com o mesmo arrematante, cumprindo, porém, que este para tal effeito exhiba a prova documental de haver entrado para os cofres da União com a somma correspondente á importancia dos mencionados metaes.

Para o pagamento de cada partida de metaes que houver de ser entregue ao dito arrematante, será concedido a este o prazo improrogavel de 30 dias.

**X**

Si, esgotado o prazo a que se refere a clausula VIII, o arrematante não houver effectuado o pagamento da partida de metal que tiver de ser-lhe entregue, será considerado nullo o contracto, perdendo elle em favor do Governo Federal 50 % da caução em garantia do mesmo contracto, restando-lhe, entretanto, o direito á restituição dos outros 50 % da dita caução.

## XI

Concluída que seja a pesagem de todo o metal arrematado, em cada localidade, deverá o arrematante arrecadar o fazendo-o retirar no prazo máximo de 30 dias, podendo, entretanto, requerer ao Governo Federal, pelo Ministério da Guerra, a prorrogação de tal prazo, que lhe será facultado a juízo do mesmo ministério, não podendo, porém, tal prorrogação exceder de quatro meses, sob as penas já cominadas nas cláusulas anteriormente consignadas para a entrega e retirada de cada partida do referido metal.

## XII

Os concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro ou na Delegacia do mesmo thesouro, em Londres, a quantia de cem contos de réis (100:000\$) em moeda-papel em garantia de suas propostas, e, no caso de ser a posposta para parte do material, o depósito será de cinquenta contos de réis (50:000\$) na mesma especie, sendo que as ditas propostas deverão acompanhar o documento comprobatório de taes depositos sem o que não serão as mesmas recebidas e contempladas pelo Governo Federal.

## XIII

Fica reservado ao Governo Federal o direito de annullar a presente concorrência, caso verifique não serem vantajosas as propostas apresentadas pelos concorrentes.

## XIV

Si, preferida uma ou mais propostas (conforme a hypothese da venda dos metaes em globo ou parcialmente), o respectivo signatário se não apresentar, por si ou por intermédio do procurador competentemente autorizado para, dentro do prazo de 20 dias no máximo, assignar na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o contracto de compra e venda, que nessa reartição deverá ser lavrado, perderá em favor do mesmo thesouro a importância da caução já mencionada, sendo considerada nula a dita preferência para todos os efeitos jurídicos.

## XV

O prazo de 20 dias, a que allude a cláusula XIII, será contado do em que forem recebidos na mencionada Directoria do Contencioso todos os papeis e documentos que o Ministério da Guerra deverá remetter ao da Fazenda, logo depois de haver deliberado sobre a escolha e preferência das propostas apresentadas pelos concorrentes.

## XVI

Os concorrentes deverão declarar em termos claros e precisos que, em quaesquer dúvidas ou incidentes que acaso se possam dar em relação ao contracto que houverem de firmar com o Governo Federal para a compra dos metaes de que se trata, sujeitam-se exclusivamente as deliberações que a tal respeito tiverem de ser tomadas pelo mesmo governo, no fôro administrativo.

## XVII

Os concorrentes deverão igualmente renunciar todos os casos fortuitos, de força maior e outros porventura, em direito allegáveis, para o effeito de ser annullada a concorrência, uma vez realizada esta e feita a escolha das propostas apresentadas, sob pena de perda da caução effectuada em favor dos cofres do Thesouro Federal. Poderá todavia o Governo da União, si assim o julgar conveniente, attender a quaesquer reclamações razoáveis, que acaso lhe forem apresentadas pelos ditos concorrentes, ouvida a commissão fiscalizadora.

## XVIII

As propostas deverão ser entregues nesta Intendencia Geral, observadas as condições de forma e prazo já anteriormente estipuladas nas cláusulas acima exaradas, e nesta mesma repartição se procederá a abertura das mesmas no dia em que se encerrar a concorrência, e á hora que será previamente annunciada, para conhecimento dos interessados.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de novembro de 1899. — Tenente-coronel, *Manoel Fernandes Neves Junior*, chefe de secção.

## Intendencia Geral da Guerra

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Convidam-se os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Carvalho, Costa Ribeiro & Comp., A. Ferreira Neves & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Manoel Joaquim Pimenta Velloso e Vieira de Carvalho & Comp. a comparecer á 1ª secção desta Intendencia a fim de assignar o contracto dos artigos que lhes foram accetitos em sessão do conselho de compras de 17 do corrente, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até o dia 30.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de novembro de 1899. — *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

## CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. general intendente se faz publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta nesta Intendencia durante 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a um logar de amanuense.

Os candidatos deverão habilitar-se previamente com documentos comprobatórios da idade, nacionalidade e boa conducta. O concurso versará sobre portuguez, calligraphia, arithmetica, traducção e versão simples de francez, redacção official e noções de geographia.

Capital Federal, 11 de outubro de 1899. — Major *Alfredo de Moraes Rego*, chefe do gabinete.

## Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 2 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 1º semestre do anno proximo vindouro o de primeira qualidade:

Generos por kilo: arroz de Igape, assucar de 1ª e 2ª qualidades, bacalhão, batatas de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmellada de Lisboa, dita nacional, matê em folhas, paio, pio de 90 a 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, tomate (fruta), toucinho de Minas, dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, silcommum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alhos, bananas, cebola e laranja.

Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de arelar, queijo de Minas, dito do Rheno, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux e dito virgem.

Forragem por kilo: alfafa, capim, farelho, fubá e milho.

Ferragem por cento: ferradura e cravos ns. 6 e 7 (milheiros).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento, para o fornecimento ao serviço do exercito approved por decreto n. 2.213,

de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho, manda declarar que conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 25 de novembro de 1899. — *Arthur Eduardo Pereira*, tenente-secretario.

## Hospitais Central do Exército e do Andarahy

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS AOS DOUS HOSPITAES DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1900

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do conselho economico dos hospitais desta Capital, faço publico que, a 6 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central, no Morro do Castello, propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1900, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, que serão entregues nos dous hospitais por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido — Ameixas passadas, cevadinha, figos passados, maizena, passas, peixe fresco, sagú, tapioca, velas de cera velas de sebo, cera amarella, verduras e tem peros.

Em litro — Leite de vacca.

Em unidade — Bananas, fructas ou laranjas da China, bananas de S. Thomé, borrachos ou pombos, frangos, laranjas selectas, limas, limões azedos, limões doces e laranjas da terra.

Os quaes não foram contractados, uns por não terem sido propostos e outros por terem sido propostos por um só concorrente e por preços excessivos.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as instrucções relativas á concorrência, publicadas no *Diario Official* de 17, 19, 21 e 23 e no *Jornal do Commercio* de 18, 20, 22 e 24 do corrente, que continuam a ser observadas.

Terminará ao meio-dia de 5 de dezembro o prazo para a habilitação e demais informações aos concorrentes.

Sala do conselho economico dos hospitais, 27 de novembro de 1899. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

## Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador são convidados a virem assignar os respectivos contractos de condução de malas, para 1900, os cidadãos abaixo, que devem aqui representar, acompanhados do competente fiador solidario, até 10 do proximo futuro mez:

Linhas:

- N. 6. João Max.
- N. 9. Libanio Pereira de Andrade.
- N. 11. Antonio da Silva Lobo.
- N. 12. Antonio Rodrigues Fraga.
- N. 16. Antonio Jorge da Silveira.
- N. 20. Affonso Celso de Souza.
- N. 21. José Manoel dos Reis.
- N. 23. Laurindo Antonio de Mello.
- N. 26. Frederico Francisco Teixeira.
- N. 28. Affonso Celso de Souza.
- N. 34. João Thomé Corrêa.
- N. 36. Antonio Marcos Heggeudou.
- N. 37. José Pereira da Silva.